



RESOLUÇÃO Nº 214 – CEPEX/2012

Aprova o projeto O Ensino de Geografia na Modalidade Educação a Distância da Unimontes: Um Olhar sobre a Formação de Professores na Universidade Aberta do Brasil

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 054/2012 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Estágio e Práticas Escolares;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 24/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto O Ensino de Geografia na Modalidade Educação a Distância da Unimontes: Um Olhar sobre a Formação de Professores na Universidade Aberta do Brasil, a ser realizado no período de novembro/2012 a outubro/2014, composto pelos seguintes membros:

DOCENTE	MASP	DEPTº. DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
JANETE APARECIDA GOMES ZUBA	0974985-4	Estágio e Práticas Escolares	Coordenadora	20
MARIA CLEUSA DE FREITAS	0298061-3	Estágio e Práticas Escolares	Professora	10
GISELE ALVES DE MATOS	0943825-0	Estágio e Práticas Escolares	Professora	10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de outubro de 2012.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO